



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 24/2023 – Processo Administrativo 2279/2023.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de exames oftalmológicos (especialidade que não dispomos na rede municipal), cuja demanda é crescente dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme listagem acostada aos autos.. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratadas: a) Hospital de Olhos de Piracicaba Ltda, CNPJ: 09.321.812/0001-03, que cotou os menores preços para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando R\$ 16.820,00; b) Centro de Diagnóstico Ocular de Piracicaba S/S Ltda EPP, CNPJ: 00.675.509/0001-34, que cotou o menor preço para o item 07, totalizando R\$ 1.260,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 28/04/2023.

<p>Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br</p>	<p>Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal</p>
--	--